

-----**1. Aprovação da ata da reunião anterior** – A ata da reunião ordinária realizada em vinte e nove de janeiro foi aprovada por unanimidade. -----

-----**2. Contratação de operação de financiamento com uma instituição de crédito e constituição de hipoteca sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o n.º 2361 (onde se situa o edifício do Centro Social de Santa Cruz do Douro).** – Considerando que a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo não enviou as condições do empréstimo e com o objetivo de agilizar este procedimento, a Direção deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Vice-Presidente para tratar deste assunto, procedendo desde já ao cumprimento do que é solicitado no documento anexo (Doc. n.º 2). Mais foi deliberado convocar uma nova reunião extraordinária logo que as condições do empréstimo sejam remetidas pela CCAM. -----

-----**3. Aprovação da ata desta reunião** – Após leitura, a Direção aprovou, por unanimidade, a ata desta reunião. -----

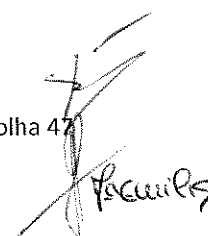
-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezassete horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção: *Ata de reunião de 14 de Janeiro 2016*

O Vice-Presidente da Direção: *Maria Esmeralda Rocha Teixeira*

A Tesoureira: *Maria Esmeralda Rocha Teixeira*

-----No dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, em conformidade com a convocatória e ordem de trabalhos datadas do mesmo dia, constantes de ofício enviado através de correio eletrónico, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do



ATAS

Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, e Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira. Carla Salomé Nogueira de Sousa, Secretária, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, por motivos de natureza profissional, não estiveram presentes. O jurista e a coordenadora do DA estiveram presentes. ----

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos desta reunião extraordinária quando eram dezasseis horas e trinta minutos. De imediato, procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: ----

-----**1. Contratação de operação de financiamento com uma instituição de crédito e constituição de hipoteca sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o n.º 2361 (onde se situa o edifício do Centro Social de Santa Cruz do Douro).** – O Presidente da Direção informou a Direção relativamente à proposta (Doc. n.º 2) apresentada pela CCAM (Caixa de Crédito Agrícola Mútuo) tendo em vista a liquidação da conta corrente caucionada número cinco um zero um zero oito quatro sete dois três três e do financiamento número cinco nove zero sete seis três dois zero nove nove seis anteriormente contratados com aquela Instituição Bancária. Esta operação torna-se necessária devido a razões de estrangulamento financeiro da Instituição, provocada sobretudo pelo não alargamento do acordo de cooperação diferenciado da ERPI de vinte e dois para quarenta utentes conforme havia sido objeto de negociação com o Poder Central aquando das obras de expansão da ERPI, para acolher mais dezoito utentes. O Presidente da Direção propôs assim que seja aceite a referida proposta de financiamento no valor de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), pelo prazo de dez anos, com garantia de hipoteca e aval (correspondente à soma de cinquenta mil euros e do

DIREÇÃO



capital nesta data ainda em dívida do financiamento/livrança no valor de vinte e dois mil oitocentos e oitenta e seis euros e setenta e seis cêntimos (Doc. n.º3), bem como de um montante necessário para pagamento das despesas inerentes a esta operação), com um *spread* de um e meio por cento + Euribor seis meses. -- Considerando que a celebração deste contrato obriga a dar garantias reais, a Direção deliberou, por unanimidade, aprovar e solicitar autorização à Assembleia Geral para praticar os seguintes atos: -----

a) A Instituição celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, CRL, pessoa coletiva número cinco zero um quatro sete um sete cinco oito, um contrato de financiamento para liquidação da conta corrente caucionada número cinco um zero um zero oito quatro sete dois três três e do financiamento/livrança número cinco nove zero sete seis três dois zero nove nove seis anteriormente contratados com aquela Instituição Bancária, no valor de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), pelo prazo de dez anos, com um *spread* de um e meio por cento, nas condições acima referidas e nas demais constantes do mencionado documento número dois; -----

b) Como garantia do referido empréstimo, manter a hipoteca existente ou constituir nova hipoteca (quarta) sobre o prédio misto situado em Moninho, Rua Camilo Castelo Banco, n.º 2652, união de freguesias de Santa Cruz do Douro e São Tomé de Covelas, Baião, descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião (Doc. n.º 10) sob o número 2361 (dois mil trezentos e sessenta e um), de Santa Cruz do Douro, e inscrito nas respetivas matrizes sob os artigos urbanos 1464 (mil quatrocentos e sessenta e quatro) e 1647 (mil seiscentos e quarenta e sete) e rústico 1115 (mil cento e quinze);-----

Em conformidade com o disposto no artigo quadragésimo terceiro dos Estatutos e sem prejuízo das regras de substituição aí consagradas, a Direção deliberou ainda, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente e à

ATAS

Tesoureira para praticarem os atos necessários à execução das deliberações referentes a este assunto. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade: -----

- Manifestar à CCAM a aceitação da Direção, embora com a indicação da necessidade do cumprimento dos demais procedimentos; -----

- Solicitar à Presidente da Mesa da Assembleia Geral a inclusão deste assunto na ordem de trabalhos da próxima reunião ordinária, sem prejuízo de conferir poderes ao Presidente para solicitar a convocação de uma reunião extraordinária da Assembleia Geral se houver urgência na aprovação deste assunto. -----

-----**2. Aprovação da ata desta reunião** – Após leitura, a Direção aprovou, por unanimidade, a ata desta reunião. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezassete horas e dez minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção: *António Manuel da Rocha Teixeira*

O Vice-Presidente da Direção: *António Manuel da Rocha Teixeira*

A Tesoureira: *Maria Emília da Rocha Teixeira*